



JEQUIÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 02/2026, de 28 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 235/2018 e Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Lidiane Alves dos Anjos, Diretor Jurídico, inscrito no CPF sob o nº 049.851.954-64, que a serviço do JEQUIÁ PREV se deslocará para outro Município, 2 (duas) diárias, no **valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 29 e 30 de janeiro de 2026, a Olho D'água das Flores/AL, a viagem é de interesse do Instituto para comparecimento ao Evento Pró Gestão e seus impactos na melhoria da governança dos RPPS.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jequiá da Praia, em 28 de janeiro de 2026.

ALAN DE MELLO Assinado de forma digital por
ALAN DE MELLO
BRAGA:05779902 BRAGA:05779902410
410 Dades: 2026.01.28 15:13:26
+0200

Alan de Mello Braga
Diretor Presidente
Jequiá Prev